



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº: 867/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. OSVALDO ROCHA VIEIRA FILHO, VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO NUNES - ITAPICURU DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.PDF
- DECRETO Nº:861/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JAQUELINE ALMEIDA DOS REIS, INSPETORA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA IRINALVA DIAS FERNANDES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.PDF
- DECRETO Nº:862/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ATILA MARQUES MIRANDA, INSPETOR ESCOLAR DA CRECHE DEAN MOITINHO DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.PDF
- DECRETO Nº:863/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ ROBERTO SANTANA DE SOUZA, INSPETOR ESCOLAR CRECHE SILVIA PEREIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.PDF
- DECRETO Nº:864/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FELIPE MATEUS CONCEIÇÃO ANDRADE, INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA SÃO PEDRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.PDF
- DECRETO Nº:865/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. DIEGO OLIVEIRA ROCHA, INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA CRECHE ALICE CARDOSO ROCHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.PDF

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO AVISO DO PE Nº 025/2024 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO PERP Nº 029/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

ANULAÇÃO

- TORNA SEM EFEITO

PARECERES

- PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CP 016.2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 016.2024

CONTRATOS

- EDITAL DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008.2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010706/2021 - TDEC SERVIÇOS



INTEGRADOS LTDA - CNPJ N.º 17.705.821/0001-26.





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 867/2024

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Osvaldo Rocha Vieira Filho**, Vice Diretor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes - Itapicuru da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Osvaldo Rocha Vieira Filho**, do cargo em comissão de Vice Diretor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes- Itapicuru no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 861/2024

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **Jaqueline Almeida Dos Reis**, Inspetora Escolar da Escola Professora Irinalva Dias Fernandes da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra **Jaqueline Almeida Dos Reis**, do cargo em comissão de Inspetora Escolar da Escola Professora Irinalva Dias Fernandes no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 862/2024

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Atila Marques Miranda**, Inspetor Escolar da Creche Dean Moitinho Dourado da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Atila Marques Miranda**, do cargo em comissão de Inspetora Escolar da Creche Dean Moitinho Dourado no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 863/2024

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **José Roberto Santana De Souza**, Inspetor Escolar Creche Silvia Pereira da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **José Roberto Santana De Souza**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Creche Silvia Pereira no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 864/2024

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Felipe Mateus Conceição Andrade**, Inspetor Escolar da Escola São Pedro da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Felipe Mateus Conceição Andrade**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola São Pedro no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 865/2024

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Diego Oliveira Rocha**, Inspetor Escolar da Escola Creche Alice Cardoso Rocha da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Diego Oliveira Rocha**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Alice Cardoso Rocha no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Fechado/Aberto, nº 025/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de academias ao ar livre, com montagem e instalação em espaços e praças públicas do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **24/10/2024 – 10h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Fechado e Aberto, para Registro de Preço, nº 029/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio e ar medicinal, acondicionados em cilindros, para atender a necessidade do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **23/10/2024 – 10h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.

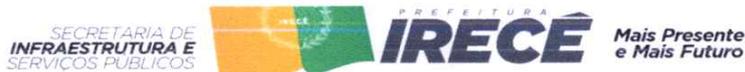


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

TORNA SEM EFEITO

O Município de Irecê/Ba, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato de publicação de termo de Rescisão da Ata de Registro de Preço nº 011906/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Irecê no dia 01 de outubro de 2024, Ano XIII, nº 2457, página 08. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 016/2024.

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Silvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha, no Município de Irecê/BA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS NA CRECHE PROF. SILVIA MENDES PEREIRA E 02 (DUAS) NA CRECHE PROF. ALICE CARDOSO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento da habilitação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 016/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Silvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha, no Município de Irecê/BA.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

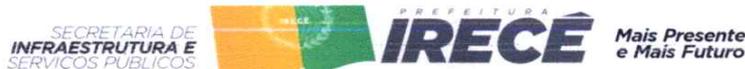
Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica e aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários. Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988





3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO

Observando o procedimento estabelecido no Edital, em seu item 6, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto, apenas da Empresa Classificada.

Cumpramos destacar que foi avaliada nessa fase a documentação da empresa: **NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.492.799/0001-20.**

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que a empresa participante atende as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

5. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa relacionada abaixo, verifica-se que esta atende aos requisitos de habilitação, conforme exigências editalícias.

EMPRESA PARTICIPANTE E HABILITADA:

1) NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 07.492.799/0001-20.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante acima relacionada, relativos à fase de habilitação e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante supracitada foi **HABILITADA**. Os documentos de Habilitação foram conferidos pela Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim, encerra-se a fase de julgamento das habilitações.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOSMais Presente
e Mais Futuro

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.492.799/0001-20**

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

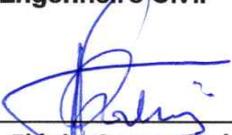
PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 10 de outubro de 2024.


Igor Adonias Santana Lima
CREA: 0518572056
Engenheiro Civil


Flávio Castro Barbosa
CREA 63387
Engenheiro Civil

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 016/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Silvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha, no Município de Irecê/BA, declarando habilitada e vencedora do certame a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 07.492.799/0001-20, no valor total de R\$ 458.790,54 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Data de assinatura: 10/10/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA031109/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO, autuado sob o nº 008/2024, que tem como objeto locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Ângelo Dourado, 770, Centro, Irecê-Ba, destinado funcionamento de aluguel social, no Município de Irecê/BA, para acolher a família do Sr. Robervaldo Serra Alcântara, que se encontra na condição de vulnerabilidade temporária. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitado(a) o(a) Locador(a): IVANILTON MANOEL DA SILVA, CPF nº 387.616.455-91, no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 03 de Outubro de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA031109/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2024, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Ângelo Dourado, 770, Centro, Irecê-Ba, destinado funcionamento de aluguel social, no Município de Irecê/BA, para acolher a família do Sr. Robervaldo Serra Alcântara, que se encontra na condição de vulnerabilidade temporária, em favor do(a) locador(a) IVANILTON MANOEL DA SILVA, CPF nº 387.616.455-91, no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses. Irecê/BA – BA, 07 de outubro de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Nº PA031109/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o Extrato de Publicação do Contrato de nº 010710/2024. LOCATÁRIO: Município de Irecê/Ba. LOCADOR(a): IVANILTON MANOEL DA SILVA, CPF/MF nº. 387.616.455-91. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Ângelo Dourado, 770, Centro, Irecê-Ba, destinado funcionamento de aluguel social, no Município de Irecê/BA, para acolher a família do Sr. Robervaldo Serra Alcântara, que se encontra na condição de vulnerabilidade temporária. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 07 de outubro de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021
- PRAZO -
Processo Administrativo nº PA010210/2024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010706/2021, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa TDEC Serviços Integrados LTDA - CNPJ nº 17.705.821/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada na para gestão e intermediação de mão de obra terceirizada/subordinada para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados de recepção, agentes administrativos e operacionais, nas unidades da prefeitura municipal de Irecê/BA. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05/10/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2021. Irecê/BA, 04/10/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C5D-FED6-636C-A101-A0A7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C5D-FED6-636C-A101-A0A7



Hash do Documento

673016f407f9ff426d38fb978df99daee543e065e4b7578b0cb0f60f87581181

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2024 14:03 UTC-03:00